



FÓRUM DA CIDADANIA CONTRA A VIOLÊNCIA

24 de agosto de 2006

O Fórum da Cidadania Contra a Violência é um movimento social independente, pluralista, suprapartidária, com o objetivo de discutir e promover políticas, programas e ações contra a violência no Estado de São Paulo. Criado em 20 de julho de 2006, por entidades empresariais, centrais sindicais e organizações da sociedade civil, reunidas na sede da Bolsa de Valores do Estado de São Paulo (Bovespa), o Fórum da Cidadania visa colaborar com as autoridades públicas no desenvolvimento e na implementação de políticas estaduais, federais e municipais de redução da violência. Nessa ocasião o Instituto São Paulo Contra a Violência foi eleito pela plenária para assumir a sua coordenação e secretaria executiva.

Este documento propõe um conjunto de objetivos e ações para orientar políticas públicas de redução da violência no Estado de São Paulo, apresentadas, discutidas e aprovadas pelas entidades que integram o Fórum da Cidadania. O documento define objetivos gerais e objetivos específicos que devem nortear políticas contra a violência. Apresenta ações em quatro áreas estratégicas para realização destes objetivos: segurança pública, justiça criminal, administração penitenciária e prevenção da violência. Aponta ações prioritárias, de curto, médio e longo prazo, e ações integradas entre União, Estado e Municípios.

O Fórum da Cidadania Contra a Violência ressalta a importância do desenvolvimento de políticas públicas transparentes, sistematicamente monitoradas e avaliadas, sob a liderança das autoridades máximas do estado, com a participação de gestores públicos e representantes da sociedade, incluindo-se entidades empresariais, centrais sindicais, organizações da sociedade civil, universidades, tradições religiosas e meios de comunicação.

Reconhecendo que muito já foi e está sendo feito para redução da violência no Estado de São Paulo, o Fórum da Cidadania procura identificar e promover políticas, programas e ações de redução da violência que: sejam sustentáveis politicamente e economicamente; compatibilizem as exigências de legitimidade, eficácia e eficiência; ancoradas no conhecimento na técnica dos profissionais do governo, da sociedade e da universidade; que promovam a participação social e beneficiem toda a população.

Colaboração: **Instituto São Paulo**
Contra a Violência



Antecedentes

Preocupados com a série de ações de terrorismo urbano desencadeadas por organizações e grupos criminosos a partir de 12 de maio de 2006 no Estado de São Paulo, representantes de entidades empresariais, centrais sindicais e organizações da sociedade civil, em reunião realizada no dia 20 de julho de 2006, na sede da Bovespa, decidiram criar o Fórum da Cidadania Contra a Violência.¹

As entidades presentes à reunião decidiram que o Fórum da Cidadania seria um fórum permanente para discutir e apresentar propostas de ações contra a violência, promovendo a colaboração entre governo e a sociedade visando à redução da violência no Estado de São Paulo. Indicaram o Instituto São Paulo Contra a Violência para atuar como secretaria-executiva deste fórum. Decidiram formar um grupo de trabalho organizado para receber, discutir e sistematizar propostas de ações contra a violência e, num prazo de 30 a 40 dias, apresentar um relatório ao conjunto do fórum.

O grupo de trabalho proposto pelos participantes do Fórum da Cidadania Contra a Violência reuniu-se dia 31 de julho, na sede da Bovespa, dia 7 de agosto, na sede da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomércio), e dia 14 de agosto na sede da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).

Diante do desafio, o grupo de trabalho decidiu que a melhor estratégia de ação seria inicialmente concentrar atenção em ações prioritárias e de curto prazo, em cada uma das quatro áreas estratégicas, integrando Estado, União e Municípios, orientadas para quatro objetivos centrais: evitar ações de terrorismo urbano, enfraquecer o crime organizado, reduzir a violência, promover a segurança da população. O resultado das reuniões do grupo de trabalho, que serve de base para o presente documento, foi sistematizado pelo Instituto São Paulo Contra a Violência, apresentado, discutido e aprovado pelo fórum, em reunião realizada no dia 21 de agosto na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp).

¹ “Terrorismo” é um conceito normalmente utilizado na Ciência Política para caracterizar o emprego do terror para fins políticos. Neste documento, entretanto, a expressão “terrorismo” é utilizada para caracterizar simplesmente o emprego do terror, independentemente da natureza dos fins desejados, podendo, portanto, o emprego do terror ser utilizado com fins políticos ou simplesmente criminais. Do ponto de vista das políticas públicas de redução da violência, é fundamental diferenciar a natureza dos fins associados ao emprego do terror. As ações de terrorismo urbano desencadeadas no Estado de São Paulo a partir de maio de 2006, apesar de terem conseqüências políticas claras, não têm motivações ou fins de natureza política, mas, sim, criminal.



1. Objetivos Gerais

Objetivos gerais dizem respeito aos grandes objetivos que direcionam a atuação do Fórum da Cidadania Contra a Violência, para cuja realização as entidades que integram o fórum se comprometem a colaborar entre si e com o Estado, a União e os Municípios, nos âmbitos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário. A novidade nos últimos anos é o crescimento das ações de terrorismo urbano, que passaram a dominar as preocupações de grande parte da população e agentes públicos, particularmente nas regiões metropolitanas e grandes cidades do estado. Além da violência intrínseca a estas ações, sua característica fundamental é disseminar o terror, o medo e a insegurança na sociedade.

- ❖ Como objetivos gerais de uma política de redução da violência, por ordem de importância:
 - Evitar ações de terrorismo urbano.
 - Enfraquecer o crime organizado.
 - Reduzir a violência.
 - Promover a segurança da população.

2. Objetivos Específicos

Objetivos específicos delimitam e definem de forma mais concreta as preocupações do Fórum da Cidadania em relação aos quatro objetivos gerais definidos acima. Como objetivos específicos de uma política de redução da violência, o grupo de trabalho identificou, por ordem de importância:

2. 1. Objetivos específicos em relação ao terrorismo urbano.

- ❖ Prevenir e punir os responsáveis por ações de execuções praticadas por criminosos, agentes privados e agentes públicos.
- ❖ Prevenir e punir os responsáveis por ataques e destruição de estabelecimentos e equipamentos públicos e privados.

2.2. Objetivos específicos em relação ao crime organizado

- ❖ Enfraquecer o crime organizado dentro e fora das prisões

- ❖ Enfraquecer o crime organizado que movimentava grande quantidade de dinheiro, e que atua numa área de fronteira entre a ilegalidade e a legalidade na qual a população ou setores da população se tornam tolerantes ou cúmplices, entre os quais:
 - Tráfico de drogas
 - Roubo de cargas
 - Roubo de carros
 - Pirataria
 - Contrabando
 - Adulteração de combustível
 - Jogo do bicho
 - Sonegação fiscal
 - Lavagem de dinheiro
 - Corrupção

- ❖ Reduzir a atuação do crime organizado em áreas de atividade legal apontadas como particularmente suscetíveis à influência deste, entre as quais:
 - Bingos
 - Transporte público
 - Coleta de lixo
 - Segurança privada

2.3. Objetivos específicos em relação à redução da violência

- ❖ Objetivos por ordem de importância:
 - Redução dos crimes violentos letais
 - Redução dos crimes violentos não letais
 - Redução da violência não criminal

- ❖ Atenção prioritária para os seguintes grupos:
 - Jovens
 - Agentes públicos



2. 4. Objetivos específicos em relação à promoção da segurança da população.

- ❖ Promover a cidadania e participação social no desenvolvimento de políticas, programas e ações contra a violência.
- ❖ Reduzir a incidência de crimes e violências com grande repercussão na mídia que contribuem para aumentar a insegurança da população, entre as quais:
 - Terrorismo urbano
 - Rebeliões em prisões
 - Seqüestros
 - Arrastões

3. Ações de curto prazo para redução da violência.

A redução da violência no Estado de São Paulo exige ações de curto médio e longo prazo, nas áreas da segurança pública, da justiça criminal, da administração penitenciária e da prevenção da violência. Particularmente as ações de prevenção da violência envolvem não apenas os órgãos da segurança pública, justiça criminal e administração penitenciária, mas de todas as áreas do governo, entre as quais saúde, educação, trabalho, promoção social, esporte, lazer e cultura, habitação e urbanismo.

❖ Prioritárias na área da segurança pública

- Intensificação e aperfeiçoamento do policiamento ostensivo, investigação criminal e perícia técnica-científica em áreas de maior presença do crime organizado e risco de violência;
- Prisão de lideranças do crime organizado, autores de ações de terrorismo e crimes que resultem em morte;
- Valorização da carreira policial;
- Promoção da integridade da polícia;
- Integração das bases de dados e informações da polícia civil, polícia militar e polícia técnico-científica;
- Profissionalização da gestão das políticas e organizações atuando na área da segurança pública.

❖ **Prioritárias na área da justiça criminal**

- Separação de presos de acordo com tipos de crime e periculosidade;
- Agilidade processual para reduzir o número de presos provisórios e promover a progressão de regime na execução da pena;
- Política de apreensão e perda de bens derivados ou associados ao crime organizado;
- Base de dados sobre a organização do sistema de justiça criminal, e o fluxo de casos na justiça criminal em tempo real;
- Profissionalização da gestão das políticas e organizações atuando na área da justiça criminal.

❖ **Prioritárias na área da administração penitenciária**

- Reconstrução, reequipamento e manutenção das unidades penitenciárias, para garantir condições mínimas de habitabilidade e segurança para a população do sistema penitenciário;
- Isolamento de presos que cometem faltas graves e lideranças de grupos criminosos;
- Treinamento, qualificação, proteção de agentes;
- Mutirões na área da saúde e assistência judiciária;
- Educação e trabalho voltados p/ profissionalização;
- Apoio à família do preso e do egresso;
- Base de dados sobre a organização do sistema penitenciário, os presos e o movimento da população prisional em tempo real;
- Profissionalização da gestão das políticas e organizações atuando na área da administração penitenciária.

❖ **Prioritárias na área da prevenção da violência**

- Programas de profissionalização e geração de empregos e renda para juventude: primeiro emprego na iniciativa privada e em atividades comunitárias, bolsa-trabalho no setor público, estágio cidadão, aprendiz cidadão, núcleo de economia solidária para a juventude, e empreendedorismo juvenil;
- Campanhas contra a glamourização do crime;
- Campanhas contra consumo de produtos e serviços oferecidos pelo crime organizado.



❖ **Ações integradas no Estado**

- Integração das bases de dados da Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública e Administração Penitenciária;
- Desenvolvimento de inteligência sobre a atuação grupos criminosos dentro e fora das prisões;
- Ampliação de investimentos na integração de ações e aperfeiçoamento de políticas de prevenção e controle da violência.

❖ **Ações integradas Estado-União**

- Integração dos bancos de dados estaduais e federais na área da segurança, da justiça e da administração penitenciária;
- Desenvolvimento de inteligência sobre a estrutura, funcionamento de grupos criminosos: Polícias, Ministério Público, Poder Judiciário, Receita, Coaf;
- Ações integradas para reduzir movimentação financeira e a violência do crime organizado;
- Ampliação e aplicação efetiva do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional.

❖ **Ações integradas Estado-Municípios**

- Reconstruir espaços urbanos e valorizar espaços públicos;
- Promover programas de prevenção da violência direcionados para famílias, escolas e jovens;
- Promover a aplicação de medidas sócio-educativas em meio aberto para adolescentes em conflito com a lei;
- Adequar a estrutura e o funcionamento das instituições de internação de adolescentes às normas do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Incorporar a dimensão da prevenção da violência nos planos diretores dos municípios, em particular a regularização da propriedade de imóveis através do usucapião urbano.

4. Ações de médio e longo prazo para redução da violência

❖ **Prioritárias na área da segurança pública**

- Treinamento, qualificação e proteção de policiais e gestores da segurança pública;

- Programas de promoção da saúde integral dos policiais;
- Fortalecimento das corregedorias e da ouvidoria de polícia;
- Fortalecimento de programas de proteção a vítimas e testemunhas;
- Desativação das unidades prisionais administradas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública em todo o Estado de São Paulo, transferindo para a Secretaria da Administração Penitenciária a custódia de todos os presos provisórios e condenados.

❖ **Prioritárias na área da justiça criminal**

- Política criminal direcionada para ações relacionadas a crimes de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e corrupção.
- Promoção das penas alternativas e medidas sócio-educativas em meio-aberto.

❖ **Prioritárias na área da administração penitenciária e internação de adolescentes**

- Regulamentar os procedimentos operacionais e da disciplina interna das unidades para cumprimento de pena em regime fechado e internação de adolescentes;
- Desenvolver sistema para identificar o perfil social e criminológico dos presos e adolescentes internados;
- Estender ao preso que estuda os benefícios concedidos ao preso que trabalha na execução pena;
- Programas direcionados para preservação da saúde mental e assistência à família de agentes trabalhando em instituições para cumprimento de pena em regime fechado e internação de e adolescentes;
- Programas direcionados para preservação da saúde mental e tratamento da dependência química de adultos e jovens em instituições fechadas;
- Promoção da assistência e acesso ao trabalho e renda à família dos presos e adolescentes internados;
- Promoção do acesso ao trabalho e renda para o egresso, através de ações integradas de organizações públicas, empresariais e sindicais;
- Implantação do sistema do patronato para o egresso do sistema prisional;
- Fortalecimento da corregedoria e da ouvidoria do sistema penitenciário.
- Construção e sustentação de unidades modelo para cumprimento de pena e de medida sócio-educativa em meio fechado.
- Estudo sobre parcerias público-privadas-sociais na construção e gestão de unidades penitenciárias e de internação de adolescentes.



❖ **Prioritárias na área da prevenção da violência**

- Presença do estado, provendo serviços públicos essenciais, de qualidade, prioritariamente em áreas sob controle ou risco de controle pelo crime organizado;
- Programas de promoção da cidadania e da participação social;
- Compromisso de diálogo entre autoridades públicas e entidades da juventude;
- Ações contra discriminação no mercado de trabalho;
- Ações contra a posse e porte ilegal de armas de fogo;
- Ações contra uso abusivo e ilegal de álcool e drogas;
- Estudos sobre a descriminalização do consumo de drogas.

❖ **Ações integradas no Estado**

- Sistema informatizado de informações sobre organizações de segurança pública, de justiça criminal e administração penitenciária em todos os municípios em regiões metropolitanas e municípios com mais de 50 mil habitantes no estado;
- Sistema informatizado de informações sobre o fluxo no sistema de justiça criminal em todos os municípios de regiões metropolitanas e com mais de cinquenta mil habitantes no estado;
- Efetivação do controle externo dos órgãos da segurança pública, da administração penitenciária e de internação de adolescentes em conflitos com a lei pelo Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Legislativo.

❖ **Ações integradas Estado-União-Municípios**

- Sistema informatizado de informações sobre crimes e violências nos estados e municípios;
- Sistema informatizado de informações sobre organizações de segurança pública, de justiça criminal e administração penitenciária nos estados;
- Sistema informatizado sobre o fluxo no sistema de justiça criminal nos estados;
- Profissionalização da gestão das políticas e organizações atuando na área de segurança pública, justiça criminal e administração penitenciária na União, Estados e Municípios;
- Promoção de políticas federais, estaduais e municipais de prevenção do crime e da violência.



6. Transparência, monitoramento e avaliação de políticas públicas e prestação de contas de agentes públicos.

- ❖ Participação Social / Comissões do Fórum da Cidadania Contra a Violência com reuniões com poderes públicos;
- ❖ Acompanhamento das dotações orçamentárias nas áreas de segurança, justiça e administração penitenciária;
- ❖ Acesso a dados e informações sobre crimes, violências, vítimas, agressores, presos, organizações, programas e ações nas áreas de segurança, justiça e administração penitenciária;
- ❖ Pesquisas de vitimização anuais;
- ❖ Pesquisas de avaliação de políticas públicas;
- ❖ Relatórios de prestação de contas anuais.

7. Fontes de recursos para políticas, programas e ações de redução da violência.

Orçamento federal
Orçamento estadual
Orçamentos municipais

Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)
Fundo Penitenciário Nacional (Funpen)
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)
Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fundca)

Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel de Amparo ao Preso (Funap)
Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Micro-Empresa (Sebrae)
Serviço Social da Indústria (Sesi)
Serviço Social do Comércio (Sesc)
Fundações e empresas privadas
Fundações e instituições internacionais

FÓRUM DA CIDADANIA CONTRA A VIOLÊNCIA

- Para promover a segurança pública
- Por políticas que combinem a manutenção da lei e da ordem com a garantia dos direitos e liberdades individuais (Estado de Direito)

Colaboração: **Instituto São Paulo**
Contra a Violência



- Por políticas que empreguem os recursos do estado, da sociedade, a ciência e a tecnologia, em benefício da redução do crime e da violência, da participação e da inclusão social.

A seguir relacionamos em ordem alfabética as instituições participantes do Fórum da Cidadania Contra a Violência:

- Associação Comunitária Monte Azul / Programa Aliança Pela Infância
- Abrasca
- Ação Educativa / ABONG - Associação Brasileira de ONG's
- Ação Jovem
- Adeval
- AFPCESP
- Afrobrás
- AJD - Associação dos Juizes para a Democracia
- Anbid
- Ancor
- Andima
- Apimec Nacional
- Associação Beneficente e Cultural B'nai e B'rith de São Paulo
- Associação Comercial de São Paulo
- Associação Palas Athena
- BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- BIREME/OPAS/OMS
- BM&F
- Bovespa
- BPW - Associação das Mulheres de Negócios
- Brahma Kumaris
- CEBDS - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenv. Sustentável
- Centro de Comunicação Não - Violenta
- CGT/Sind. Eletricit. SP
- CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
- CIP - Congregação Israelita Paulista
- CJE (Comitê dos Jovens Empresários) – Fiesp
- Comissão Municipal de Direitos Humanos – São Paulo
- Comunidade Baha'i do Brasil
- Conaje (Confederação Nacional dos Jovens Empresários)
- Conectas Diretos Humanos
- CRA - SP
- CUT SP
- Febraban



- Fecomercio - Sesc – Senac
- Federaluz/ SP - Fed. dos Empregados do Setor Elétrico do Est. de SP
- FETCESP
- Fiesp
- Força Sindical
- Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
- Fórum em Defesa da Vida
- Fundação Abrinq
- Fundação Lama Gangchen de Cultura de Paz
- Fundação Roberto Marinho
- Geledes - Instituto da Mulher Negra
- IBB
- IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
- IBEF
- IBGC
- Igreja Presbiteriana Independente / URI - Iniciativa das Religiões Unidas
- ILANUD (Instituto Latinoamericano da Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente)
- Instituto Ethos
- Instituto São Paulo Contra Violência
- Instituto Sou da Paz
- Instituto Vivendo Valores
- MPD - Ministério Público Democrático
- MPF
- MPF/ANPR
- Mulheres em Ação
- NEV/USP Núcleo de Estudos da Violência
- OAB – SP
- Organização Brahma Kumaris
- Pastoral Carcerária
- PATRI
- PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- Projeto Aprendiz
- Ramakrishna Vedanta Ashrama Shankara
- Religiões Afro-Brasileiras
- SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
- SECOVI
- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – São Paulo
- Sindicato dos Comerciantes de SP
- Sindicato dos Empregados no Comércio de São Paulo
- Sindicato dos Metalúrgicos de Osasco e Região



- SINDSEG SP
- UNESCO
- UNICA - União de Agroindústria Canavieira de São Paulo
- UNICEF
- Unisoes (União de Sociedades Espiritualistas)
- UMAPAZ (Universidade Livre do Meio Ambiente e Cultura de Paz)
- UNOCD